



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE PROJETOS

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pelo art. 2º, do Decreto Municipal nº 28.525/2014 e com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, **DECIDE** homologar o Concurso de Projetos nº 001/2023, destinado ao “Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, na Unidade de Pronto atendimento 24 horas, por entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Chapecó/SC, área da saúde, conforme definido neste Edital e seus Anexos.” no valor anual de R\$18.746.603,74 (dezoito milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos)

Chapecó – SC, 05 de julho de 2023.



JADER ADRIEL DANIELLI

Secretário de Saúde